



SINOP - MT
A CAPITAL DO NORTÃO

PORTARIA Nº 015/95

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto nas Normas de Realização de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Legislativa de Concurso Público previsto na Constituição Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

Presidente : *Silvério Gonçalves Pereira*

Membros : *José Carlos Ramalho da Silva
Sebastião Pereira Cavalcante*

Suplentes : *Altair Cavaglieri
José Joaquim de Souza Filho
Vênus Mara Soares da Silva*

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente ficará como seu representante o 1º suplente.



SINOP - MT
A CAPITAL DO NORTÃO

Art. 3º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar todas as providências para a realização do Concurso Público, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, tais como:

- Edital de Convocação;*
- Convocação;*
- Elaboração do Programa;*
- Publicação do Resultado; e*
- Outros que se fizerem necessários.*

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão de Administração da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de julho de 1995

Paschoal Hidalgo Gimenez
Presidente